



## XIV COLOQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA – CIGU

### A Gestão do Conhecimento e os Novos Modelos de Universidade

Florianópolis – Santa Catarina – Brasil

3, 4 e 5 de dezembro de 2014.

ISBN: 978-85-68618-00-4

## PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS (PROUNI): POSIÇÕES FAVORÁVEIS E CONTRÁRIAS AO PROGRAMA

**Márcio Donizetti Corrêa**  
UNIESP  
[marciode@hotmail.com](mailto:marciode@hotmail.com)

**José Camilo dos Santos Filho**  
UNOESTE  
[jcamilosantos@gmail.com](mailto:jcamilosantos@gmail.com)

**Resumo:** O objetivo deste trabalho foi discutir as políticas públicas de ensino superior relacionadas ao Programa Universidade para Todos (PROUNI), destacando os argumentos favoráveis e contrários a este programa. Para a realização deste estudo levou-se em conta o período marcado pelo processo de abertura econômica a partir dos anos 90 e pelo crescimento do ensino superior. A metodologia adotada consistiu na análise crítica das principais referências favoráveis e contrárias ao programa ao longo dos setes anos sua criação em 2004. Enquanto os defensores do programa destacam a criação de oportunidades educacionais para jovens das classes menos favorecidas e a consequente democratização da educação superior brasileira, seus críticos denunciam a ilegalidade constitucional das isenções fiscais concedidas a instituições privadas de educação superior e a precária ou falsa democratização deste nível de ensino em razão da má qualidade do ensino oferecido.

**Palavras-chave:** Prouni; políticas de educação superior; ação afirmativa; universidade para todos.

### Introdução

O objetivo deste trabalho foi discutir as posições favoráveis e contrárias ao Programa Universidade Para Todos (Prouni) face às políticas educacionais de acesso à educação superior e ao crescimento de vagas e de instituições privadas de ensino superior no país a partir do final do século XX. O período delimitado para essa pesquisa coincide com o que marcou a abertura econômica que provocou profundas mudanças no cenário político e educacional brasileiro a partir do governo Fernando Collor. Este texto discorre sobre as políticas de educação superior relacionadas ao Prouni, num primeiro momento, para em seguida apresentar as posições favoráveis e contrárias a essa política.

Para Guiot (2006), o Estado neoliberal começou se configurar sob três políticas estatais específicas: (a) Política de desregulamentação; (b) política de privatização; e (c) política de abertura da economia ao capital internacional. Em 1992, o *impeachment* do Presidente Fernando Collor levou seu vice, Itamar Franco, à presidência com a função de dirigir o país até 1994. A presidência do sociólogo Fernando Henrique Cardoso (FHC) a partir de 1995 consolidou a reforma do Estado brasileiro priorizando as ações sociais e de mercado econômico, ficando nítida, segundo Costa (2010), a implantação do modelo neoliberal na economia e nas reformas na educação superior.

Na opinião de Maroneze e Lara (2009, p. 3282), “O Estado deve ser capaz de garantir a manutenção da ordem social que é uma preocupação constante à medida que os problemas sociais se agravam com as consequências das reformas”. Assim, quando o

Estado deixa de cumprir essa responsabilidade, abre espaços para que a iniciativa privada crie os mecanismos para suprir essa carência. Maroneze e Lara (2009) destacam que a criação do Ministério da Administração de Reforma do Estado (MARE) funcionou como uma governança do Estado. Segundo o MARE, a reforma do Estado leva à redefinição de seu papel para deixar de ser o responsável direto pelo desenvolvimento econômico e social, pela produção de bens e serviços, para concentrar-se na função de promotor, regular e avaliador desse desenvolvimento (BRASIL, 1995, apud MARONESE; LARA, 2009).

### **Políticas públicas de educação superior**

Em 1995 com a Reforma de Gestão Pública no Governo de FHC, o MARE foi extinto, dando mais autonomia para que os estados e municípios elaborassem suas reformas. Para garantir sua eficiência, “o Estado reduz seu papel de executor ou prestador direto de serviços, mantendo-se, entretanto, no papel de regulador e provedor destes” (BRASIL, 1995, p.13, apud MARONEZE; LARA, 2009 p. 3283). Embora extinto, o MARE teve o papel de conduzir as políticas de educação, propondo a vinculação de organismos sociais à educação superior (COSTA, 2010).

Lucchesi e Malanga (2012, p. 100) definem políticas públicas nos seguintes termos: “Políticas públicas são as executadas pelo Estado em favor do interesse público, dos direitos humanos ou do desenvolvimento econômico, social ou cultural da sociedade”. Diante dessa amplitude conceitual o que se observa é que, embora a Constituição de 1988 não obrigue o Estado a oferecer educação superior e gratuita para todos, lhe foi atribuída a responsabilidade de oferecer condições, seja pelos organismos públicos seja pelos privados, para a garantia do direito à educação superior.

Foi no governo de Fernando Henrique Cardoso que, através do GTI (Grupo de Trabalho Interdisciplinar) ainda em 1995, que a expressão “ação afirmativa” foi criada, visando corrigir as desigualdades sociais e oferecendo oportunidades educacionais para classes menos favorecidas. Assim,

Ações afirmativas são medidas especiais e temporárias, tomadas ou determinadas pelo Estado, espontânea ou compulsoriamente, com o objetivo de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidades e tratamento, bem como de compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, decorrentes de motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros. Portanto, as ações afirmativas visam combater os efeitos acumulados em virtude das discriminações ocorridas no passado (RESENDE, 2011. p. 9).

O MEC define os programas de reservas de vagas/ações afirmativas como “qualquer programa ou ação que tenha por objetivo garantir o acesso de determinados públicos ao ensino superior. Exemplo: cotas de vagas reservadas para alunos egressos de escola pública, afrodescendentes...” (BRASIL/MEC INEP, 2012, p. 12).

O programa do MEC visava quatro tipos de reservas: alunos oriundos de escolas públicas; grupos étnicos; pessoas com deficiência e condições sociais (menos favorecidas). Essas iniciativas foram também responsáveis pela ampliação do acesso ao ensino superior, possibilitando a abertura de instituições, criação de novos cursos principalmente para a população de baixa renda. A preocupação com a necessidade de possibilitar o acesso ao ensino superior ficou evidenciada na fala de Pacheco (2004), que constatou que no Brasil, no

início dos anos 2000, apenas 9% dos jovens entre 18 e 24 anos estavam matriculados no ensino superior, enquanto no Chile esse índice era mais que o dobro e, na Argentina, quatro vezes maior.

Três importantes documentos durante a presidência de FHC fundamentaram a política neoliberal do governo federal em relação ao sistema de educação superior: a) O Relatório de Delors que “defende a adoção de uma visão já consagrada de utilitarista: a educação enquanto motor do desenvolvimento econômico, *locus* da produção e transmissão dos conhecimentos necessários à sociedade e à economia” (DELORS, AL MUFTI; AMAGI 2001, apud COSTA, 2010 p. 35); b) O Planejamento Político-Estratégico cujos pontos principais tratavam da expansão do sistema de educação superior pública através da otimização dos recursos disponíveis, da diversificação do atendimento e do reconhecimento da diversidade e heterogeneidade do sistema, formando políticas diversificadas que atendem às peculiaridades dos diferentes setores de ensino público e privado (MINTO, apud COSTA, 2010, p. 34); e c) O Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, que “tem como objetivo permitir a descentralização de atividades no setor de prestação de serviços não exclusivos, nos quais existe a participação do poder de Estado” (MINTO, 2006 p. 164). Segundo Costa (2010), para atender à demanda social de acesso à universidade, nos anos 90 o Estado reorganiza a educação superior no Brasil mediante a abertura do mercado educacional da educação superior à iniciativa privada.

O MEC implantou mudanças que permitiram o acesso ao ensino superior por outros mecanismos de via de acesso, conforme comenta Cunha (2003). O autor foi quem acompanhou de perto as mudanças do governo e analisou as influências que elas provocaram no ensino superior brasileiro durante o governo de FHC (1995-2002), período marcado pela intensificação do processo de privatização no país. Dados do MEC apontam que o percentual de aumento entre as instituições públicas entre os anos de 2000 e 2004 ficou em 27,2% enquanto que nas instituições privadas esse percentual registrou um crescimento de 56,1%.

Devido à inflação, o governo reduziu os gastos com seus ministérios, priorizando os recursos para os setores de infraestrutura e incrementando, por meio de medidas e mecanismos de renúncia fiscal, a expansão de vagas no ensino superior mediante o setor privado. Para Carvalho, embora existissem requisitos para as entidades obterem o acesso à imunidade fiscal, as instituições de ensino superior sem fins lucrativos usufruíram e usufruem desse benefício.

Os estabelecimentos de ensino superior considerados sem fins lucrativos passaram a ser imunes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) [...] ao Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza [...] e ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (IPTR) (CARVALHO, 2005, p 4).

Por renúncia fiscal entende-se a dispensa por meio de lei, na qual o governo (federal, estadual ou municipal) abre mão de recolher algum imposto, como forma de incentivo a quem de interesse. Entre os anos de 1977 e 1988, a Lei que garantia essa imunidade ficou revogada, mas a Constituição Federal de 1988 e a Lei da Seguridade no. 8212/91 restabeleceram as isenções das contribuições previdenciárias. Contudo, o artigo 20 da Lei n. 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), consagrou formalmente a distinção entre instituições privadas lucrativas e instituições sem fins lucrativos (confessionais, comunitárias e filantrópicas). Gradativamente verificou-se a retomada de benefícios fiscais para as instituições de ensino superior (CARVALHO, 2005). Carvalho (2005) relata que houve

semelhanças entre o discurso proferido na época do regime militar em se tratando de Reforma Universitária e a época do discurso do governo Lula eleito presidente em 2002. A autora lembra que, na década de 60, o país atravessava um momento de crescimento demográfico, urbanização e industrialização rumo à “institucionalidade do ensino superior brasileiro” (CARVALHO, 2005, p. 2). Carvalho (2005, p. 9) destaca que, segundo “dados do MEC/INEP em 2003, apenas 9% da população de 18 a 24 anos frequentavam o ensino superior”, o que colocou o Prouni, criado em 2004, como um programa capaz de promover a oportunidade de educação superior para a população menos favorecida economicamente.

Através de Portaria MEC 438/1998, o Ministério da Educação criou o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) que é realizado pelo INEP e consiste de provas com questões objetivas e redação contendo as disciplinas cursadas no ensino médio. O MEC define ainda outras formas de ingresso que englobam processos distintos, não seletivos, que asseguram o ingresso de alunos no ensino superior, tais como admissão de diplomados, mudanças de cursos na mesma IES (BRASIL, MEC/INEP, 2012). Tais medidas proporcionaram o crescimento das instituições privadas, registrando-se perda percentual de 5,7% no número de matrículas nas instituições públicas em relação às privadas no período entre 2000 e 2004. Nesse período, as instituições públicas detinham 30,5 % das matrículas e as privadas, 69,5%. Para compreender essa ampliação do acesso pela via das instituições privadas de educação superior, é importante ressaltar as políticas públicas que criaram o financiamento estudantil nas modalidades de bolsas reembolsáveis e não reembolsáveis.

Costa, Barbosa e Goto (2010) destacam os principais programas de governo responsáveis pela expansão da educação superior no Brasil: o FIES, através da Medida Provisória 1.827 de 27 de maio de 1999, cujo objetivo é financiar a graduação na educação superior e o Programa Prouni. Para esses autores, “o financiamento público destinado ao Prouni e o FIES podem ser considerados como democratização para o ensino superior privado” (COSTA; BARBOSA; GOTO, 2010, p.7). Entre os programas de acesso, uma forma se tornaria marcante no cenário da educação superior brasileira - o financiamento estudantil que é definido pelo MEC como:

[o] financiamento que o governo (federal, estadual, municipal) ou alguma outra empresa (pública ou privada) oferece a estudantes de graduação do ensino superior que não tem condições de arcar com os custos de sua formação e estejam regularmente matriculados em instituições não gratuitas. (BRASIL/MEC 2012)

O financiamento estudantil, segundo o MEC, visa o apoio social aos estudantes e engloba, além da mensalidade, a alimentação, a moradia, o transporte, o material didático, a bolsa trabalho, e a bolsa permanência. Dentro do contexto do Prouni, a proposta é oferecer oportunidade para que os estudantes de classes menos favorecidas tenham acesso ao ensino superior. Aprile e Barone (2009) destacam que o Prouni pode ser considerado um Programa de política pública focalizada e política de ação afirmativa.

Ao mesmo tempo em que produz mudanças tanto para as IES como para os alunos bolsistas, é um desdobramento das políticas públicas focalizadas e de caráter compensatório. Considerando as regras que garantem a participação de pessoas de diferentes etnias, a proposta do Prouni pode também ser identificada como uma ação afirmativa (APRILE; BARONE, 2009, p.44).

As autoras reforçam a postura do Estado em assumir uma função de regulador, provedor, estimulador da descentralização e da privatização iniciada dentro de um contexto neoliberal.

Mattos (2011) classificou o Prouni como uma proposta de política inclusiva e de ação afirmativa. Dados da UNESCO apresentados na Conferência Regional de Educação Superior, realizada na Colômbia em 2008, foram confirmados pela pesquisa de Mattos (2011) que mais recentemente destacou o baixo percentual de estudantes matriculados em instituições públicas de educação superior. Apenas 18,7% de jovens entre 17 e 24 anos ingressaram no ensino superior brasileiro, enquanto que na Argentina o percentual foi de 45,6%, muito embora o Brasil tenha apresentado os melhores índices de pós-graduação e de produção acadêmica. Segundo Mattos (2011), três de cada dez alunos do ensino superior privado, ou seja, 30% recebem bolsa de estudo ou possui financiamento. Para a autora, “17 % são estudantes com bolsas não reembolsáveis, como as bolsas oferecidas pelo Programa Universidade para Todos (Prouni)” (MATTOS, 2011. p. 20). Ainda para Mattos, as faculdades representam 93% do setor privado. Na última década, houve avanços em relação a propostas e soluções referentes à ampliação do acesso e maior equidade através da diversificação do sistema, criação de novas modalidades de cursos, bem como a proposta de políticas inclusivas e de ações afirmativas, entre elas o Prouni e a política de cotas (MATTOS, 2011).

Segundo Carvalho (2005), o MEC teve dificuldade para promover uma estrutura suficientemente capaz para controlar as regras de concessão de bolsas, mesmo essa competência sendo alterada por meio de Lei específica dando-lhe a responsabilidade de verificar e informar aos órgãos competentes a situação de cada entidade credenciada. Carvalho (2005, p. 15) ainda constatou uma postura de concessão generosa por parte do Estado, ao escrever: “Do projeto à Lei do Prouni parece ter havido uma acomodação de interesses em torno do afrouxamento do aparato regulatório estatal”.

Santana (2009) registra que o PNE foi um marco da legislação no início do séc. XXI citando como ações de democratização o Prouni. No entanto, a inclusão de jovens de 18 a 24 anos no ensino superior ficou também abaixo do projetado para o final da primeira década do novo século, como observam Amaral e Oliveira (2011, p.4):

A ampliação do acesso ao Ensino Superior de uma população que conclui o ensino médio pretende seguir seus estudos e não encontra condições de ingresso é um dos maiores desafios educacionais para a próxima década. O Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2001, estabeleceu a meta de que 30% dos jovens de 18 a 24 anos estivessem cursando esse nível de ensino no Brasil, até o final de 2010. No entanto, a Síntese dos Indicadores Sociais divulgada no final de 2009 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2009) revelou que 13,7% da população na faixa etária de 18 a 24 anos estão matriculadas na Educação Superior.

Mesmo não atingindo a meta proposta, o Programa, desde que foi criado, já beneficiou mais de 1 milhão de estudantes até o segundo semestre de 2012, sendo, 67% desse total de bolsas integrais. Em 2000 eram 176 instituições públicas subindo para 284 em 2011, o que representa um aumento de 61,3 %, enquanto que as privadas eram 1004 em 2000 e 2081 em 2011, com um aumento de 107,2% apresentando assim crescimento maior no setor privado. Entre 2005 e 2011, o aumento percentual das matrículas nas instituições públicas e privadas foi de 47,55%, sendo que as públicas registraram 42,24% e as privadas 49,54%. A variação percentual média entre os anos de 2005 e 2011, nas instituições públicas foi de 26,0%, enquanto nas instituições privadas foi de 73,9%.

Davies (2012) abordou alguns aspectos do financiamento da educação superior no Brasil. Entre esses destacamos: (a) a desigualdade de recursos disponíveis para a educação nas três esferas de governo [...]; (b) o favorecimento constitucional/governamental às instituições particulares de ensino através de mecanismos como isenção fiscal, subvenções, salário-educação, crédito educativo, FIES. Para o autor, essas vantagens concedidas às instituições privadas foram antes previstas nas Constituições Federais de 1934, 1946, 1967 e 1988. Esta última permite que as instituições privadas se beneficiem de recursos públicos mediante concessão de subvenções e empréstimos a juros subsidiados (DAVIES, 2012).

### **Posições favoráveis e contrárias ao Prouni**

Fizemos o levantamento dos estudos mais pertinentes favoráveis e contrários ao Programa Prouni desde sua criação, com a intenção de apresentar ao longo de sua existência as considerações com maior pertinência argumentativa sobre o Programa. Desde que foi instituído, o Prouni tem propiciado discussões acirradas sobre seus efeitos na educação superior. A polêmica em torno do assunto se dá em relação aos objetivos propostos pelo Programa, ou seja, à sua finalidade de garantir o acesso à educação superior às camadas mais carentes da sociedade em instituições privadas de educação superior mediante bolsa de estudo. Além do preenchimento de suas vagas ociosas, essas instituições recebem o benefício de isenções de impostos.

Para abrir a discussão elegemos as pesquisas de Santana (2009) e de Silva (2007) uma vez que seus trabalhos destacam os pontos positivos e fazem algumas ressalvas negativas sobre o Prouni. Sobre a polêmica, Santana (2009) cita as duas correntes de pensamento sobre o Programa e em meio a esse debate ideológico vê no Prouni um instrumento de democratização de ensino superior:

No debate sobre a democratização do ensino superior existem aqueles defensores da ampliação do número de vagas por meio de instituições privadas. Nesse grupo identificam-se aqueles que defendem o Prouni como programa que tem potencial de democratizar a educação superior, ao possibilitar que o aluno de baixa renda tenha maiores chances de ingressar no ensino superior. Assim a incapacidade da rede pública de atender toda a demanda acaba por dar força ao movimento de democratização via iniciativa privada (SANTANA, 2009, p.30)

Santana, entretanto, alerta para uma limitação do Programa Prouni que, segundo ela, “promove apenas uma política de acesso e não de permanência” (SANTANA, 2009, p. 34), uma vez que os estudantes de baixa renda não dispõem de recursos para se manter no curso. Para a autora não existe consenso sobre o Programa, contudo concorda que ele não ampliou as vagas na educação superior, mas aumentou as chances de alunos de baixa renda ingressar no ensino superior.

Silva (2007) enfatiza a necessidade de se refletir sob quatro pontos centrais: (a) a institucionalização do mercado da educação superior; (b) a transferência das responsabilidades estatais para o mercado; (c) o fortalecimento da livre iniciativa; e (d) a hegemonia de políticas educacionais de corte neoliberal. Sendo assim, uma das vertentes pela qual o Prouni foi concebido, segundo o autor, converge para a responsabilidade social atrelada à defesa de ideais humanísticos, com base em princípios de solidariedade, dignidade, equidade social e respeito à diversidade. Essa vertente tem como base a inserção social de

pessoas desprovidas de recursos no ensino superior. A outra vertente define o Prouni como “uma política pública estabelecida estritamente para instituições privadas com finalidade lucrativa, que aproveitaram melhor todos os tributos concedidos em isenção” (SILVA, 2007, p. 3). O que o autor alerta é para que o governo não faça do Prouni uma bandeira pautada somente na responsabilidade social, desconsiderando a responsabilidade de gestão pública na aplicação devida dos recursos.

Com argumento favorável ao Prouni, destacamos Luiz Marinho, líder sindical do partido do ex-presidente Lula que em 2005 ocupava o cargo de presidente nacional da Central Única dos Trabalhadores – (CUT). Marinho engrandeceu a possibilidade dada ao acesso no ensino superior por meio do Prouni. Marinho dizia que aquele era o momento de os menos favorecidos terem a oportunidade de acessar o ensino superior. Segundo Carvalho (2006, p.4),

a Central Única dos Trabalhadores (CUT), um dos principais aliados do atual governo, por meio de seu presidente, mostrou-se simpatizante ao programa em manifestação nos meios de comunicação, alegando ter, afinal, chegado a hora de o trabalhador ter acesso ao ensino superior.

Nos primeiros anos do Prouni, o ensino superior apresentou demanda elevada nas cidades do ABCD paulista (Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e Diadema), municípios conhecidos como reduto político de Lula devido ao grande número de trabalhadores sindicalizados filiados à CUT. Nessa região houve abertura de vagas e a criação de uma Universidade Federal. Para Carvalho (2005), Marinho associava o sucesso do Programa as iniciativas do governo do ex-presidente Lula na primeira fase do seu governo. Em uma publicação do Jornal Folha de São Paulo em 28 de Fevereiro de 2005, Marinho ressaltou o esforço do Governo Federal na área da educação: “é preciso enxergar também neste momento, o mérito do Prouni (Programa Universidade para Todos), lançado pelo Governo Federal. Por meio dele, quase 113 mil jovens carentes de todo o país, estão a partir de ano cursando uma faculdade.” (FOLHA DE SÃO PAULO, 2005, p.1). Na publicação Marinho argumentava que pela primeira vez depois de décadas, a educação superior foi colocada em pauta embora a polêmica da reforma não fosse tirar o mérito desde avanço na educação do país, e que esse programa devia ser encarado como ação emergencial.

Em pesquisa na qual estudou o Prouni como política de inclusão e ação afirmativa, Carvalho (2007) destacou algumas limitações do programa que o tornaram polêmico e legalmente contestável. Segundo o autor,

Uma das divergências apontadas pelo referencial teórico desse debate refere-se à ruptura do princípio do mérito individualista, no sentido de que as ações afirmativas privilegiam de forma positiva os grupos desprivilegiados, constituindo uma nova forma de discriminação positiva, ferindo o princípio da equidade e de individualidade (CARVALHO, 2007, p.01-02).

Para Carvalho, (2007), ao adotar o ENEM como processo seletivo para as vagas do Prouni, o MEC define duas estratégias políticas: o padrão mínimo de qualidade e a seletividade e meritocracia. O autor considera cinco eixos de análise: (a) como política de acesso ao ensino superior; (b) como instrumento de inclusão social; (c) como política pública que cria vagas nas IES privadas, com riscos de ampliar a privatização do ensino superior; (d) o ENEM como processo de seleção dos candidatos ao Prouni; (e) os impactos do Prouni na política de bolsas sociais. Segundo Carvalho, o Prouni é “uma política de inclusão de ação

afirmativa do governo federal em prol da inclusão no ensino superior privado de grupos sociais deles antes excluídos” (CARVALHO, 2007, p. 6).

Em 2007, Ristoff, então diretor de estatística e avaliação do ensino superior do MEC, após constatar que os alunos do Prouni haviam tido melhor desempenho nas provas do ENADE publicou que os jovens do Prouni estavam fora do ensino superior não por estarem despreparados de forma geral, mas por serem pobres. Fazendo essa referência com relação a outros estudantes o autor defende que a questão de democratizar o acesso a educação superior não significaria piorar a qualidade do ensino. Conforme Ristoff, os alunos beneficiados pelo Prouni obtiveram resultado melhor em 11 dentre as 14 áreas. Esse fato poderia estar associado ao fato de que esse aluno havia entrado no ensino superior através da prova do Enem. Favorável à democratização do acesso ao ensino superior, para Ristoff o Programa Prouni não seria o responsável pela expansão em massa da educação superior, mas pelo controle efetivo da renúncia fiscal praticada pelo Estado.

Pereira e Silva (2010, p. 12) definiram que a formulação de políticas públicas é “um campo do conhecimento que busca ao mesmo tempo colocar o governo em ação e ou analisar essa ação”, e acrescentaram que a elaboração de uma política pública é resultado de várias áreas do conhecimento, como a sociologia e a economia. Segundo eles: “A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real” (PEREIRA; SILVA 2010, p. 12). Democratizar no sentido de redistribuir está na pauta das autoras. “Nas sociedades contemporâneas, uma das principais características das políticas públicas é o seu caráter redistributivo, tendo em vista que as mesmas pretendem produzir oportunidades iguais para atores sociais desiguais”. (PEREIRA; SILVA 2010, p. 13). Os argumentos das autoras reforçam suas posições favoráveis ao Programa Prouni quando se trata de redistribuição de bolsas para os atores sociais em condições de desigualdade.

Costa (2010) vê a oferta de oportunidades educacional numa perspectiva muito mais ampla, na qual se permita não somente oferecer vagas de estudos, mas também dar condições para que esse aluno possa enfim usufruir do seu benefício. Por isso, o autor conclui:

Não estamos falando somente de disponibilidade de vagas, mas a garantia de fato do acesso através de políticas que permitam a manutenção do jovem na escola e na universidade [...] abordar a educação como política social, requer diluí-la na sua inserção mais ampla (COSTA, 2010, p. 59-60).

Como defensora entusiasta do Prouni, Costa, que em 2003 foi eleita vice-presidente da UNE, acompanhou de perto as mudanças decorrentes das políticas educacionais, principalmente no mandato do ex-presidente Lula. A autora, entretanto, reconhece a importância da retenção dos alunos bolsistas no ensino superior e a necessidade de reformulação da política do Prouni para melhor adequá-la às condições socioeconômicas dos bolsistas. Ao pesquisar os beneficiários do Prouni, Costa concluiu que os estudantes reconhecem a importância do Programa e que o ingresso no ensino superior representa uma nova perspectiva de conhecimento e de ascensão social resultante da implantação desse programa. No entanto, é o poder público, assevera Costa, quem deve formar e promover a formação dos jovens e inseri-los na sociedade.

Morais (2011) destaca que o ex-presidente Lula promoveu uma série de medidas em prol da democratização do ensino público, dentre as quais ressalta a criação do Prouni como política de ação afirmativa a qual atendeu aos interesses: (a) do governo, pois não aumentou diretamente os gastos públicos; (b) dos empresários da educação, que receberam isenção de



impostos federais; (c) da população que teve a oportunidade de sonhar ao ingressar no ensino superior. Contudo, o autor culpa o governo de FHC por sucatear as universidades públicas federais, as quais possuem vagas caras devido a sua infraestrutura e defende a criação do Prouni e da iniciativa privada. Para o autor, “Diante da nossa realidade atual, tendo em vista a escassez de recursos públicos, é impossível pensar em apenas o ensino estatal como ideal (MORAIS, 2011). O autor argumenta que o Prouni foi o primeiro a oferecer oportunidade à população indígena de ingressar no ensino superior. Para Moraes a notável importância do Prouni dentro do contexto de criação de novas oportunidades, para promover mudança de realidade para os alunos propiciando trabalho, melhorar a renda e o resgatar a cidadania, entretanto, adverte para a ausência de uma política mais eficiente para permanência do aluno no curso superior. Para o autor, “o Prouni precisa amadurecer para realmente realizar a democratização pretendida” (MORAIS, 2011 p. 10).

Martins (2011) diz que a principal bandeira do Prouni é a democratização do ensino superior. Segundo a autora, o Programa “não implicaria em gastos orçamentários para ampliar o acesso à educação superior, pois o Programa se estrutura num contrato de concessão de vagas em troca de isenção tributária” (MARTINS, 2011, p. x). O Prouni havia acabado de ser instituído e já era assunto para produção de pesquisas contrárias ao Programa. A Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) manifestou-se contra o que ela chamou de compra de vagas em instituições privadas utilizando o dinheiro público (MARTINS, 2011). Segundo Martins (2011), no ano de 2004 a *Folha de São Paulo* publicou críticas proferidas por Ivan Valente, na época Deputado Federal, e por Otaviano Helene, ex-presidente do INEP e também da Associação dos Docentes da USP (ADUSP), pois teriam se pronunciado contra o Programa. Segundo a autora, em vias da sua votação no Congresso, a *Folha de São Paulo* assim se manifestou:

O Prouni tem apelo popular e parece combater a exclusão. Mas a proposta é, na verdade, um equívoco e fere pontos defendidos há décadas pelos educadores [...] O que o Prouni faz é aumentar as isenções fiscais para IES privadas, que, com poucas exceções, não prestam contas de como as usam, remuneram de forma ilegal seus sócios, não têm transparência na concessão de bolsas e maquiagem balanços (*Folha de S. Paulo* 2004, apud MARTINS, 2011, p. 20).

Em relação ao texto oficial do Programa, Catani (2006) critica a criação do Programa como sendo meramente oportunista para alcançar a meta de 30% de jovens matriculados na educação superior. Para o autor,

O princípio do Prouni segue essa orientação: promove o acesso à educação com baixo custo para o governo, isto é, uma engenharia administrativa que equilibra impacto popular, atendendo às demandas do setor privado e regulação das contas do Estado, cumprindo a meta do Plano Nacional de educação (PNE – Lei no. 10.172/2001) de aumentar a proporção de jovens de 18 a 24 anos matriculados em curso superior para 30% até 2010...[...] Na melhor das hipóteses constituiu-se em um programa assistencialista que prioriza apenas o acesso do estudante ao ensino superior (CATANI, 2006, p. 127-129).

Catani continua sua crítica ao Programa acusando-o de “falsa democratização”. E acrescenta:  
:

O Prouni é comumente visto como mais uma política pública, particularmente por abrigar o preceito de cotas, mas destaca o fato de manter um sistema de ensino nos moldes privatizantes traçados durante os anos 1990. Nesse sentido, traz uma noção falsa de democratização, pois legitima a distinção dos estudantes por camada social de acordo com o acesso aos diferentes tipos de instituições (CATANI, 2006. p. 136).

Catani destaca a Constituição Federal de 1988 ao retratar no art. 8, inciso V, que “o acesso deve se dar conforme a capacidade de cada um”. O autor salienta ainda que o Prouni promove uma política pública de acesso, mas não garante a permanência do aluno e tão pouco o término do curso. Após análise, Catani e Oliveira (2007) concordam com Sguissardi (2001 p. 272) quando este escreve:

As novas faces da educação superior no Brasil não parecem estar fadadas a garantir um avanço significativo da educação pública e da inclusão social, ao contrário, tenderiam a aprofundar a apartação social entre a minoria incluída e a maioria dos cada vez mais excluídos da sociedade da informação ou do conhecimento.

Para Catani, Esquivel e Gilioli (2007, p. 58), “o problema central do programa é o não investimento nas universidades públicas, opção que reforça a oferta privada de educação superior e não garante ensino de qualidade aos beneficiados pelo programa”. Os autores compartilham com Carvalho (2005) a preocupação com a isenção de tributos e a falta de fiscalização e de regulação mais efetiva para garantir a qualidade do ensino.

Desde o início do Programa Prouni, Catani tem o apoio de Carvalho em seu argumento contrário ao Programa. Carvalho (2006 p. 4) diz que existe o “jogo político em torno do programa ao longo de sua formulação, seus principais atores e interesses envolvidos”. Nesse “jogo”, metaforicamente, estão de um lado o governo e de outro as instituições de ensino ou mantenedoras, e no meio estão aqueles que deveriam ser os maiores interessados - os alunos - representando a classe menos favorecidas. Carvalho deixa claro que, embora haja restrições às entidades educacionais para aderirem ou se enquadrarem nesse processo, tem havido crescimento no número de faculdades, cursos e vagas nos últimos anos. Como observa Carvalho (2005, p. 4), “apesar de existirem requisitos restritivos para as entidades educacionais terem acesso à imunidade fiscal, na prática, grande parte usufruiu deste benefício”. Sobre a formulação da política pública, o autor escreve:

Quando se observa a formulação da política pública, de forma mais detalhada, por meio da evolução do Projeto de Lei, da Medida Provisória até a Lei do PROUNI e o decreto que a regulamentou, é possível afirmar que as alterações no texto legal conduziram à flexibilização de requisitos e sanções e à redução da contrapartida das instituições particulares. A redação final do documento refletiu o jogo político, no qual o MEC teve de ceder e acomodar os interesses privados, e estes atores não foram plenamente atendidos (CARVALHO, 2006 p. 5).

Carvalho afirma que houve uma pressão sobre o MEC pelo setor privado composto por associações representativas, provocando um “jogo” de interesses, fazendo com que houvesse um “afrouxamento do aparato estatal”. Carvalho (2006, p. 9) comenta que “cabe questionar a efetividade de tal programa, uma vez que as camadas de baixa renda não necessitam apenas de gratuidade integral ou parcial para estudar”. A autora já alertava que

apenas as instituições públicas poderiam criar as estruturas necessárias para condicionar os alunos nos moldes propostos. A crítica mais expressiva ao programa apontada por Carvalho está na inexistência de sanção mais severa para as instituições que de maneira “oportunista” e sem tradição educacional, aproveitam-se das renúncias fiscais. Como enfatiza a autora, “o empecilho à massificação do ensino superior brasileiro não está na ausência de vagas para o ingresso no sistema, mas na escassez de vagas públicas e gratuitas” (CARVALHO, 2006 p.10), sem considerar o desnivelamento e a desarticulação entre os níveis educacionais. Outra crítica importante feita por Carvalho refere-se à ilegitimidade e ilegalidade do programa Prouni.

A concepção do programa fere o artigo 213 da Constituição Federal de 1988, como bem lembra Pinto (2004), uma vez que a carta Magna não permite a destinação de recursos públicos para instituições com fins lucrativos e apenas admite bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio e, neste caso, para as instituições sem fins lucrativos (CARVALHO 2006, p. 988)

Conforme a Constituição Federal de 1988, “os recursos públicos serão destinados às escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que: I – comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação...” (Art. 213).

Carvalho (2006, p. 989) comenta ainda a polêmica gerada pela Medida Provisória ao propor atribuir ao MEC a competência exclusiva de fiscalização em razão de sua conhecida falta de estrutura para controlar as contas das instituições credenciadas para ofertar as matrículas do programa.

Outra questão polêmica foi estabelecer na MP a competência exclusiva da fiscalização ao Ministério da Educação. Como este órgão não dispõe de quadro técnico especializado, haveria dificuldades no controle contábil/fiscal, ao passo que tal medida desautorizava e impedia o trabalho desenvolvido, nos últimos anos, de combate à sonegação do Ministério de Estado da Previdência Social e da Receita Federal.

Catani e colaboradores destacam outras carências estruturais do MEC no que tange à falta de informações desagregadas e de séries históricas do Prouni, o que inviabiliza a realização de pesquisas mais aprofundadas. E acrescentam: “Não se encontram disponíveis: total de bolsas por IES, a relação total das IES que aderiram ao programa, os dados econômicos e sociais, taxas de evasão e desempenho acadêmico dos beneficiários” (CATANI; HEY; GILIOLI, 2006, apud CARVALHO, 2006, p. 989).

O que se constata nas críticas de Carvalho ao Prouni é que a simples concessão da bolsa de estudo por si só não é suficiente para garantir o estudo efetivo, pois as camadas de baixa renda demandam necessidades que vão além da gratuidade do estudo. Segundo a autora, “diante do quadro social e educacional deletério, cabe questionar a efetividade de tal programa, uma vez que as camadas de baixa renda não necessitam apenas de gratuidade integral ou parcial para estudar” (CARVALHO, 2006, p. 994). Carvalho critica também a falta de legitimidade do Prouni, tanto pela carência de suporte complementar para fornecer ao bolsista as condições para conseguir concluir o curso diante das dificuldades encontradas no percurso de sua formação, quanto pela qualidade duvidosa das instituições que “ofertam” vagas com objetivos apenas mercantilistas.

Considerando-se sua legitimidade social, o programa pode trazer o benefício simbólico do diploma àqueles que conseguirem permanecer no sistema e,

talvez, uma chance real de ascensão social para poucos que estudaram no seleto grupo de instituições privadas de qualidade. Mas, para a maioria, cuja porta de entrada encontra-se em estabelecimentos lucrativos e com pouca tradição no setor educacional, o programa pode ser apenas uma ilusão e/ou uma promessa não cumprida (CARVALHO, 2006, p. 995-996).

Por fim, numa publicação da *Folha de São Paulo* de 04/08/2013, Carvalho diz que a abrangência do Prouni ainda é pequena se comparada com o rendimento proporcionado pela isenção fiscal de R\$ 4 bilhões para as faculdades privadas. Para a autora, a renúncia fiscal do Prouni beneficia, sobretudo, as instituições particulares em sentido estrito, pois a adesão recupera parte da desoneração equiparando-se às não lucrativas (CARVALHO, 2013).

Pesquisa com relevante contribuição sobre o Prouni foi realizada por Almeida, em 2009. O ponto central de sua dissertação foi responder se o Programa (Prouni) como inclusão social democratiza ou privatiza o ensino superior. Almeida (2009) questiona o texto da comunicação publicitária do Programa cuja definição sugere que é “PARA TODOS”. No entanto, para se inscrever no Prouni o candidato tem que conseguir a nota mínima de 4,5 na prova do ENEM, o que, para a autora, mostra que o Programa não é para todos, “mas para aqueles que passarem no ENEM e tiverem as maiores notas, já que as bolsas são distribuídas segundo as notas obtidas” (ALMEIDA, 2009, p. 32). Chamaram a atenção as considerações finais da autora imputando ao Programa Prouni exatamente o contrário do que declaradamente teria como objetivo.

Dessa forma, o Prouni, por ser um programa político para o ensino superior, que, embora declare democratizar o acesso a IES realiza o contrário, contribui para a manutenção de exclusão da população desse nível de ensino. Esse programa não leva à transformação, não concede esse direito universal a todos os cidadãos, mas mantém as desigualdades sociais que são próprias do modo de produção capitalista (ALMEIDA, 2009, p. 98).

Para a autora a má qualidade do ensino promove uma eterna necessidade de especialização, ciclo vicioso que por sua vez agrada aos “empresários da educação”.

Em 2010, no texto “Políticas públicas de ensino superior”, Ellis Wayne Brown, vice-reitor da UNIBAM Brasil (adquirida pelo grupo Anhanguera) fez críticas às políticas públicas, citando que as suas regulamentações trazem “efeitos colaterais nocivos e restritivos em outras frentes”. Embora considere o Prouni uma excelente alternativa, Brown o considera limitado na resposta à demanda de vagas em cursos superiores. Sua análise é justificada pela meta não atingida na qual previa inserir no ensino superior 30% de alunos entre 18 e 24 anos até 2010 e que, no entanto, atingiu menos da metade desse percentual (13,7%). Na realidade Brown defende um ensino público pago deixando de dar privilégios a quem não precisa. Segundo ele, com esse recurso poderia ser gerado um fundo de bolsas para aqueles que realmente carecem. Para o autor, “o ensino superior público poderia ser pago, como na maioria dos países, deixando de privilegiar os que não precisam, gerando com esses recursos um fundo de bolsas para os que carecem de meios de custear estudos” (BROWN, 2010, p. 01).

Em 2011, Saraiva e Nunes (2011) realizaram uma pesquisa sobre alunos do Programa Prouni e constataram que o Programa atende às expectativas de inclusão, mas acreditam que essa política educacional mascara a necessidade de investimentos na área da educação. Para os autores, o que se viu foi a proliferação das instituições particulares de ensino superior em troca de isenção fiscal. Em síntese, a principal contribuição dessa pesquisa foi avaliar o

desempenho do programa Prouni na ótica dos beneficiários e abrir caminho para novas pesquisas sobre as expectativas dos maiores interessados nesse programa (SARAIVA; NUNES, 2011).

Almeida (2012), após sete anos de Prouni, sintetiza sua posição em sua tese, na qual destaca o controle frágil e falho sobre as instituições pelo fato de o processo de democratização favorecer as instituições com fins lucrativos e com baixo interesse pela qualidade do ensino. Segundo o autor,

O quadro torna-se mais grave a partir da divulgação recente de notícias sobre uma das instituições mais beneficiadas com o Prouni envolvendo mecanismos de fraude ao destacar somente os estudantes mais capacitados para realizarem a avaliação [...] a meu ver, turva a análise do processo de democratização do acesso que o Programa Universidade para Todos, a seu modo, propiciou (ALMEIDA, 2012, p. 254).

O autor qualifica a ampliação do acesso ao ensino superior como “ensino superior privado lucrativo brasileiro”. Em síntese, Almeida sinaliza para o incentivo lucrativo que favorece o setor privado e para a carência de uma base educacional na escola de nível médio para que esses estudantes acessem o ensino superior em melhores condições de fazer um curso superior.

### **À guisa de conclusão**

Desde que o Programa Prouni foi criado, a produção de pesquisas ganhou adeptos, mas aqueles que se haviam posicionado contra o Programa, mantiveram-se firmes em seus argumentos.

Comum nos argumentos dos autores favoráveis ao Prouni, em linhas gerais, está o processo de democratização do ensino superior. Nessas referências os autores clamam para a necessidade de atendimento às camadas menos favorecidas da sociedade e consideram o Prouni como instrumento de mudança da política educacional, de modo especial pela política de ação afirmativa considerando o impacto que vem provocando pelo acesso de estudantes que jamais teriam tido oportunidade de fazer um curso superior. De afirmativo em suas declarações está o argumento de que é papel do Estado contribuir para que seja oferecida oportunidade de educação principalmente para as pessoas menos favorecidas da sociedade, as quais, sem essas teriam oportunidade de acesso ao ensino superior.

O que pesa nos argumentos contra o Programa Prouni é o caráter de renúncia fiscal. Ponto convergente dos autores sobre o Programa é a sua característica assistencialista que isenta as instituições privadas de impostos em troca de vagas ociosas. Para esses críticos, sob o ponto de vista jurídico, o Programa é inconstitucional, falho em termos de estrutura e não garante a permanência do aluno no curso. A adesão das faculdades a esse Programa provocou a massificação do ensino superior, provocando a mercantilização do ensino superior privado e afetando a qualidade do ensino.

Conclui-se desse debate que a divergência entre contrários e favoráveis ao Programa Prouni está distante de uma conciliação. Entretanto, as críticas e conclusões dos autores favoráveis e contrários ao Prouni citados neste estudo têm relevância direta para justificar a revisão e aprimoramento desta política, mostrar a necessidade de controle mais efetivo pelos agentes de educação, proporcionar mais discussões e pesquisas sobre o Programa Prouni e, finalmente, deixar claras as lacunas observadas no Programa a fim de promover sua revisão.

## Referências

- ALMEIDA, M. A. de. *Universidade para Todos: Prouni na visão dos bolsistas de uma instituição de ensino superior*. Campinas 2009 120 f. Dissertação (Mestrado em educação) - Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas. Disponível em: <[http://www.bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=523](http://www.bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=523)>. Acesso em: 13 mar.2013
- ALMEIDA, W. M. *Ampliação do acesso ao ensino superior privado lucrativo brasileiro: um estudo sociológico com bolsistas do Prouni na cidade de São Paulo*. São Paulo, 2012 294 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo  
Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-11122012-103750/pt-br.php>>. Acesso em: 10 mar. 2013.
- AMARAL, D. P. do; OLIVEIRA, F. B. de. “O Prouni e a conclusão do ensino superior: novas trajetórias pessoais e profissionais dos egressos.” *Ensaio: Avaliação de Políticas Públicas de Educação*, vol.19, no.73, Rio de Janeiro, Out./Dez., 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-40362011000500008&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-40362011000500008&script=sci_abstract&tlng=pt)>. Acesso em: 20 fev. 2013
- APRILE, M. R.; BARONE, R. E. M. Educação Superior: Políticas públicas para inclusão social. *Revista @mbienteeducação*. São Paulo. v. 2 n. 1p. 39-55 jan./jul. 2009. Disponível em: <[http://www.unicid.br/old/revista\\_educacao/pdf/volume\\_2\\_1/6-Rev\\_v2n1\\_Maria%20Rita%20-Rosa.pdf](http://www.unicid.br/old/revista_educacao/pdf/volume_2_1/6-Rev_v2n1_Maria%20Rita%20-Rosa.pdf)>. Acesso em: 12 abr. 2013
- BROWN, E. W. Políticas públicas no ensino superior. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 20 Abr. de 2010. Disponível em: <[http://www.andifes.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=3373:politicasp-publicas-no-ensino-superior-artigo-de-ellis-wayne-brown&catid=50&Itemid=100017](http://www.andifes.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3373:politicasp-publicas-no-ensino-superior-artigo-de-ellis-wayne-brown&catid=50&Itemid=100017)>. Acesso em: 6 jul. 2012.
- CARVALHO. C. H. A. de. *Políticas de ensino Superior e Renúncia Fiscal: da reforma Universitária de 1968 ao Prouni*. Campinas, 2005  
Disponível em: <[www.anped.org.br/reunioes/28/textos/gt11/gt11532int.rtf](http://www.anped.org.br/reunioes/28/textos/gt11/gt11532int.rtf)> Acesso em: 20 set. 2012
- \_\_\_\_\_. C. H. A. O PROUNI no Governo Lula e o jogo político e o acesso ao ensino superior. *Revista Educação e Sociedade*, vol.27, no.96 Campinas. Out. 2006. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302006000300016](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302006000300016)> Acesso em: 20 set. 2012
- CARVALHO. J. C. O Prouni como política de inclusão; estudo de campo sobre as dimensões institucionais e intersubjetivas da inclusão universitária, junto a 400 bolsistas no biênio 2005-2006, Anped 2007.  
Disponível em : <http://www.anped.org.br/reunioes/30ra/trabalhos/GT11-3336--Int.pdf>  
Acesso em: 27 set. 2013.

CATANI, A. M.; HEY, A. P.; GILIOLI, R. de S. P. PROUNI: democratização do acesso às Instituições de Ensino Superior? *Educar*, Curitiba, n. 28, p. 125-140, 2006. Editora UFPR. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/er/n28/a09n28.pdf>>. Acesso em: 27 nov. 2012.

\_\_\_\_\_. A. M. OLIVEIRA, J. F. A Educação Superior: in Romualdo P. Oliveira; Theresa Adrião (Org.), *Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB*. 2ª. Ed. São Paulo: Xamã, 2007 v. p. 73-84.

\_\_\_\_\_. A.M.; ESQUIVEL, J. C. C.; GILLIOLI, R. S. P. Reformas da educação superior no Chile, no Brasil e em Portugal: Uma abordagem comparativa. *Diálogo Educacional*, Curitiba, v. 7, n. 21, p. 49-63, maio/ ago. 2007

COSTA, F. *Prouni: o olhar dos estudantes beneficiários*. São Paulo: Michelotto, 2010.

COSTA, D. de M., BARBOSA, F. V.; GOTO, M. M. M. O Novo fenômeno da expansão da educação superior no Brasil. *X Colóquio Internacional sobre Gestion Universitária em América Del Sur. Balance e perspectiva de la Educacion Superior en el marco de los Bicentenarios de América del Sur*. Mar del Plata 8, 9 y 10 de Diciembre de 2010. Disponível em: <http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/97022>  
Acesso em: 27.11.2012

CUNHA, L. A. O ensino superior no octênio FHC. *Revista Educação e Sociedade*, v.24 n.82 Campinas abr. 2003. Disponível em:  
[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_issuetoc&pid=0101-733020030001&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-733020030001&lng=en&nrm=iso)  
Acesso em: 13.08.2013

DAVIES, N. O financiamento da Educação Estatal no Brasil: novos ou velhos desafios? *Revista Educação Online PUC-Rio*, no. 10, p. 31-63, 2012. Disponível em:  
<http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/20042/20042.PDF>  
Acesso em: Acesso em: 24.08.2014

GUIOT, A. P. Um moderno príncipe para a burguesia brasileira: O PDSB (1988-2002). Disponível em:  
<http://www.rj.anpuh.org/resources/rj/Anais/2006/conferencias/Andre%20Pereira%20Guiot.pdf>  
f Acesso em: 19.01.2014

LUCCHESI, M. A. S.; MALANGA, E. B. Universidade no século XXI: Pesquisa e ensino. *Revista G.U.A.L. Gestão Universitária na América Latina*. 2012  
Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/article/view/1983-4535.2012v5n2p98/22571> Acesso em: 24.08.2014

MARONEZE, L. F. Z.; E LARA, A. M. B. A política educacional brasileira pós 1990: novas configurações a partir da política neoliberal de estado. *IX Congresso Nacional de Educação - EDUCERE- III encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia*. PUCPR. 2009. Disponível em:  
<[http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/3126\\_1394.pdf](http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/3126_1394.pdf)>  
Acesso em: 25.11.2012

MARTINS, R. M. de A. PROUNI: Uma política de democratização do ensino superior? Disponível em: [www.ibict.br/bdtd](http://www.ibict.br/bdtd)  
Acesso em: 14.11.2013.

MATTOS, M. J. V. M. Aceitabilidade e grau de aprovação do programa universidade para todos (PROUNI), segundo percepções dos seus beneficiários. *X Encontro de Pesquisadores do Programa Educação: Currículo 2011 PUC-SP*. 22 a 24 de novembro de 2011.

MINTO, L. W. *As reformas do ensino superior no Brasil: o público e o privado em questão*. Campinas-SP: Autores Associados, 2006.

MORAIS, F. A. A. O Prouni e a promoção da inclusão social. Âmbito jurídico Disponível em: [http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=10252](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10252) Acesso em: 10.04.2013

PACHECO E. Educação Superior: reforma, acesso e avaliação. Disponível em: [http://www.inep.gov.br/imprensa/artigos/ed\\_superior.htm](http://www.inep.gov.br/imprensa/artigos/ed_superior.htm)> Acesso em: 10.04. 2007.

\_\_\_\_\_. Reforma universitária e educação básica. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/imprensa/artigos/reforma.universitaria.htm>>. Acesso em: 10.04. 2007.

PEREIRA, T. I.; SILVA, L. F. S. C. da. As Políticas Públicas do ensino superior no governo Lula: expansão ou democratização? *Revista Debates*, Porto Alegre, v.4, n.2, p. 10-31, jul.-dez. 2010. Disponível em: [www.seer.ufrgs.br/debates/article/download/16316/10573](http://www.seer.ufrgs.br/debates/article/download/16316/10573)> Acesso em: 12.03.2013

RESENDE, M. G. As ações afirmativas e as políticas de cotas raciais: concretização ou violação dos direitos. Disponível em: <http://www.unipac.br/bb/tcc/tcc-2436252a3a7f636e0d49d750cf0de5c0.pdf>  
Acesso em: 27.09.2013

RISTOFF, D. Prouni democratiza o acesso e melhora a qualidade. Brasília, 2007.

SANTANA, G. C. da S. *O programa Universidade para todos: percepções de estudantes de pedagogia do Distrito Federal*. 2009. 136 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade de Brasília. Brasília. Disponível em: [http://bdtd.bce.unb.br/tesesimplificado/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=5072](http://bdtd.bce.unb.br/tesesimplificado/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=5072)>. Acesso em: 12.06.2013.

SARAIVA, L. A. S.; NUNES, A. de S. A efetividade de programas sociais de acesso à educação superior: o caso Prouni. *Revista de Administração Pública* vol. 45 no. 4 Rio de Janeiro, ago 2011. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-76122011000400003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122011000400003)>. Acesso em: 14.12.2012.



SGUISSARDI, V. Universidade pública estatal: entre o público e privado/mercantil. *Revista Educação e Sociedade*. Campinas, vol. 26, n. 90, p. 191-222, Jan./Abr. 2005 Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v26n90/a09v2690.pdf>>. Acesso em: 03. jul.2013

SILVA, D. C. Responsabilidade social versus responsabilidade fiscal: duas vertentes do PROUNI. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/10054/responsabilidade-social-versus-responsabilidade-fiscal>  
Acesso em: 10.10.2013.